



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1873

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Outros Atos	3



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.745, de 09 de outubro de 2025.**

(Dispõe sobre a paralisação da E.M.E.I. Florestan Fernandes de Pederneiras, código CIE 457516)

JONILCE PRANAS, Prefeito em exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o **Ofício S.M.E. nº 461/2025**, constante do **processo SEI nº 3536703.415.00003693/2025-37**, o qual solicita a paralisação da E.M.E.I. Florestan Fernandes de Pederneiras, código CIE 457516, localizada no Assentamento Horto Aimorés;

Considerando que a Lei Federal nº 9.394/1996, em seu art. 11, estabelece que é competência dos Municípios: I. organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II. exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; III. baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

Considerando a redução da demanda de alunos nas localidades rurais (Assentamento Horto Aimorés);

Considerando que a demanda de alunos da escola paralisada será suficientemente atendida por unidade escolar próxima, não havendo qualquer prejuízo educacional à população;

Decreta:

Art. 1º Fica paralisada a **E.M.E.I. Florestan Fernandes de Pederneiras, código CIE 457516**, localizada no Assentamento Horto Aimorés, neste Município de Pederneiras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de outubro de 2025.

JONILCE PRANAS
Prefeito em exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025****EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal 3.120/2013, PRORROGA para o ano letivo de 2026 o Processo Seletivo 001/2025, homologado em 13/02/2025 para preenchimento dos empregos temporários de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - DANÇA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - MÚSICA (INSTRUMENTO e CORAL) TEMPORÁRIO E PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS TEMPORÁRIO. **As admissões se darão em conformidade ao edital do processo Seletivo 001/2025, considerando resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, devidamente publicada no mural da referida Secretaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pederneiras.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 09 de outubro de 2025.

Jonilce Pranas
Prefeito Municipal em Exercício



Outros Atos

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 049/2025

Acordo de cooperação que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS.

OBJETO: Desenvolvimento do PROJETO GURI NAS ESCOLAS no município de Pederneiras/SP.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014

ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281